

o item 05 - Aquisição de 10(dez) unidades de fita dupla face fixa forte 19 mm x 20 m comprimento pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Item 09 - Aquisição de 8 (oito) pilhas recarregável aa 2500mAh , pelo valor unitário de R\$ 41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item 10 - Aquisição de 2 (duas) unidades, carregador para pilha recarregável aa/aaa bivolt cor do carregador preto, pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais).II- Designo como gestor do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350-4, o controle de execução será exercido pela servidora: Elizabete Andréa Monteiro – RF: 750.003.3, na qualidade de fiscal e Geremias da Silva – RF: 826.100.1, como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor das empresas: SOLUÇÃO TROCA DE ÓLEO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.246.903/0001-00, para os itens 01 e 04, pelo o valor total de R\$ 3.800,46 (oito mil e oitocentos reais e quarenta e seis centavos), ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 09.538.374/0001-30, para o item 02, pelo o valor total de R\$ 101,76 (cento e um reais e setenta e seis centavos, ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ: 18.458.496/0001-07, para o itens 06, 08, pelo o valor total de R\$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais), ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.353.247/0001-50, para o Item 03, 07 pelo o valor total de R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais), BENVINDA DO NASCIMENTO SOUZA 27164828881 ME, inscrita no CNPJ: 47.245.839/0001-53, para o Item 05,09,10 pelo o valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.0 0.00, para o presente exercício.

6011.2022/0003010-3 SGM/CAF. Contratação de 01 (uma) assinatura do Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO".I. À vista dos elementos contidos no presente processo, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e suas alterações, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 073760777, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação por inexigibilidade da empresa S.A O ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: 61.533.949/0001-41, visando a aquisição de 01 (uma) assinatura (versão impressa e digital) do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", pelo valor total de R\$ 946,40 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22/01/2023 , conforme requisição encartada sob documento n.º 071919954. II.O controle de execução será exercido pela servidora MARIANE CAPRICH0 CAMACHO MEDEIROS - RF: 820.350.4, na qualidade de gestora e pela servidora SIMONE DOS SANTOS MACHADO - RF: 775.120.6, na qualidade de fiscal, e pelo servidor GEREMIAS DA SILVA - RF: 626.100.1, como suplente. III. AUTORIZO, à luz do contido na informação SGM/CAF/SEO – doc. 056260253 e Relatório QDD 2023 – doc. 073348251, a emissão de Nota de Empenho tão logo seja processada a correspondente Nota de Reserva, em favor da empresa: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 61.533.949/0001-41, pelo valor total de R\$ 946,40 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, no exercício (2023).

6011.2021/0002341-55GM/CAF-(CLARO S.A.) Prestação de serviços de TV por assinatura para o Edifício Materazzo. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob documentos números 073886607 e 073947999, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho sob número 368/2022, no valor de R\$ 1.037,86 (um mil, trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), bem como emissão de novo Empenho na importância R\$ 1.262,14 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) para cobertura referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022 – exercício 2022, emitida em favor da empresa CLARO S.A. , inscrita no CNPJ n.º 40.432.544.0001-47.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Concorrência EC/010/2022/SGM-SEDP
PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0051436-1
INTERESSADOS: PMSP, CCI CONSTRUÇÕES LTDA., E OUTROS

OBJETO: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a requalificação e conservação de unidades educacionais da DRE São Mateus na Cidade de São Paulo.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as razões declinadas pela Comissão Especial de Licitação (doc. SEI n.º 073966576), as quais acolho como razões de decidir, conheço da impugnação interposta por CCI CONSTRUÇÕES LTDA., e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por ausência de fundamentos legais, mantendo-se a decisão da CEL, na sua integralidade.

II. Prossiga-se.

COMUNICADO

Concorrência EC/010/2022/SGM-SEDP
Processo Administrativo SEI 6016.2022/0051436-1
Interessados: PMSP, SGM, SME

Objeto: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a requalificação e conservação de unidades educacionais da DRE São Mateus na Cidade de São Paulo.

Assunto: Respostas às solicitações de esclarecimentos - parte III, IV e V

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, comunica a publicação das respostas às solicitações de esclarecimentos, partes III, IV e V recebidas até a presente data. O documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/manutencao_de_escolas/edital/index.php?p=334611

https://tinyurl.com/4mewh2pr

ATA SMDET/DAF/SCCP Nº 074035702

Pregão Eletrônico n.º 014/2022/SMDET
Processo n.º: **6064.2022/0000928-6**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mecanização agrícola com disponibilização de equipamentos, operador, combustível, insumos e manutenção, no programa de Patrulha Agroecológica Mecanizada a locais de agricultura do Município de São Paulo.

Às 10:31:03 horas do dia 16 de Novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro desta órgão/entidade MARIANA PASCHOAL DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010078010020220C00013. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: SERVICO DE LOCACAO MAQUINA AGRICOLA E IMPLEMENTO, TRATOR

Quantidade/Unidade de Fornecimento: 4.000 / HORA

Menor Valor: R\$ 490,0000

CNPJ/CPF – Vencedor: 65034654000181 - HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA

Propostas Entregues: 1

Desistência de Propostas: 0

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 039/ SMSU/2022

6029.2022/0012719-9
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRE-LI, CNPJ 13.524.344/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE 12.000 (DOZE MIL) UNIDADE DE AÇÚCAR REFINADO AMORFO/MICRO-CRISTALINO, PACOTE 1 KG

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO

VALOR TOTAL: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 38.10.06.122.3024.2100.33.90.30.00.00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO

6010.2022/0001365-3

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal n. 57.575/2016, **AUTORIZO** a celebração de parceria com a organização da sociedade civil **Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI**, inscrita no CPNJ sob n. 56.098.460/0001-59, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização de cursos de Traça, Alongamento/ Mega Hair e Barbearia, com carga horária de 15h a 45h, totalizando a qualificação profissional de 70 (setenta) pessoas, pelo período de 3 meses, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 073739045.

II - Outrossim, **AUTORIZO** o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.30 19.4.432.3.3.50.39.00.00. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III - **DESIGNO** como gestora da parceria a servidora Eliete Aparecida da Silva Souza, RF 525.559-7.

IV - **APROVO** a minuta do termo de fomento de doc. 073835083, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 073835083.

V - **AUTORIZO** a publicação do extrato de justificativa de doc. 073916530, na forma do art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

I - Em cumprimento ao disposto no caput art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e no caput do art. 32 do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, **APRESENTA-SE JUSTIFICATIVA** da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria, por meio de termo de fomento, a ser celebrada com a organização da sociedade civil **Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI**, inscrita no CPNJ sob n. 56.098.460/0001-59, por envolver recursos decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, com fulcro no caput do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016.

II - Na forma do § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e do § 2º do art. 32 do Decreto Municipal 57.575/2016, **AD-MITE-SE** a impugnação à presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

6064.2020/0000793-0

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo 6064.2020/0000793-0, notadamente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta 073933347, com fundamento na Lei Federal n. 8.245/1991, subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003 atualizado, na Portaria n. 389/2017/SF, na Cláusula Sétima do Contrato n. 008/2020/SMDET celebrado com a empresa **MASTER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.276.029/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de 04 (quatro) veículos 0 km, tipo van, similares ao modelo Sprinter, grupo D1 (art. 12 do Dec. 29.431/1990), com fornecimento de combustível, quilometragem livre, motorista e segurança, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório sob doc. 072490052, para fazer constar que, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE, num percentual de 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento), que se altera o valor mensal de R\$ 74.869,24 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 80.575,80 (oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 829.930,74 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)

II – Dessa feita, **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho no valor de R\$ 9.701,15 (nove mil, setecentos e um reais e quinze centavos), correspondente ao reajuste definitivo, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.08.605.3016.4470.33903900.00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009, e **RATIFICO** os demais termos prolatados no referido despacho.

Propostas Restantes: 1

Propostas Classificadas: 1

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM OBJETO DESTA CERTAME A EMPRESA HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., CNPJ 65.034.654/0001-81 PELA VALOR UNITÁRIO DA HORA POR MÁQUINA DE R\$ 489,63 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DE R\$ 1.958.441,64 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Propostas					
Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA	1	500,0000	09/11/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Desistência					
Não houve desistência.					
Lances Ofertados					
Não houve lances.					
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte					
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					

Negociação					
Licitante	Valor	Data/Hora		Situação	
HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA	490,0000	16/11/2022 10:37:23		Válido e confirmado.	
Análise da Aceitabilidade do Preço					
Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA	Negociação	490,0000	16/11/2022 10:46	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial.
Habilitação					
Licitante	Data/Hora	Habilitação		Justificativa	
HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA	17/11/2022 11:55	Habilitado		Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
F0R0246	Outros	65.034.654/0001-81	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA

Considerações Finais: A vista dos elementos que instruem o presente, a Pregoeira deste órgão Mariana Paschoal dos Santos e respectivos membros da equipe de apoio, encerram a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SMDET, Processo 6064.2022/0000928-6, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mecanização agrícola com disponibilização de equipamentos, operador, combustível, insumos e manutenção, no programa de Patrulha Agroecológica Mecanizada a locais de agricultura do Município de São Paulo, com a devida adjudicação do item à empresa vencedora de melhor preço no certame, HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA. por atender plenamente a documentação exigida no edital. Não houve manifestações de recurso. O processo de Licitação será agora encaminhado para a autoridade competente para Atos Decisórios.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – FPTEC

PROCESSO N.º 8110.2022/0001340-7

RESUMO DO EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO FPTEC Nº517/FPTEC/2022

OBJETO: Aquisição de micro-ondas para o Centro de Formação cultural Cidade Tiradentes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ Nº 07.039.800/0001-65.

CONTRATADA: MARLUCIO PRATES DOS SANTOS – CNPJ: 47.420.235/0001-04

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de micro-ondas para o Centro de Formação cultural Cidade Tiradentes.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 492/2022, onerando a dotação orçamentária n.º 80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.30.00.00.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA DA ASSINATURA: São Paulo 18 de novembro de 2022.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0005051-5

Interessado: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo - CDHEP

Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto "Mulheres que Acessam à Justiça"

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPM, SEI Nº 071996161 e a manifestação da Assessoria Jurídica, SEI nº 073451604, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Fomento com o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo - CDHEP, inscrita no CNPJ sob nº 61.580.080/0001-96, que terá por objeto o Projeto "Mulheres que Acessam à Justiça", cujo escopo é "Mulheres chefas de famílias ou em outras situações de vulnerabilidade que tiveram as violações de direitos agravadas pela pandemia, acessarem à justiça por meio do plantão jurídico popular e pelo Núcleo Comunitário de Justiça Restaurativa do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo/CDHEP " pelo período de 12 meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início em 01/12/2022, perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.244.3013.4.329.33503900.00 .O **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. **DESIGNO** como **GESTOR** da parceria a servidora Ana Cristina de Souza RF:840.570.1, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Ana Maria Isidoro RF: 545.457.3, Eliane de Oliveira Silva RF: 850.845.3 e Elizete Regina Nicolini RF: 835.940.7.

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ACP/009/2022/SMDHC/ICM

PROCESSO nº 6074.2022/0004806-5

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POIESIS - INSTITUTO CONSULADO DA MULHER – CNPJ nº 07.131.028/0001-07

OBJETO DO ACORDO: A Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Cidade de São Paulo e o Instituto Consulado da Mulher, por meio de parceria estabelecida tem o objetivo de difundir práticas de empreendedorismo feminino e de gestão de finanças pessoais segundo a Metodologia do Consulado da Mulher nos Centros de Cidadania da Mulher.

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses

ASSINADO EM: 17/11/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)ÂNGELA APARECIDA LOTHAMMER – REPRESENTANTE ELGAL DO INSTITUTO CONSULADO DA MULHER.

6074.2021/0004763-6

ASSUNTO: Doação da empresa NATURA COSMÉTICOS S.A, de 5.110 unidades de sabonetes ao Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Coordenação do Programa Cidade Solidária (SEI072676865), que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o aceite da doação sem encargos de 5.110 unidades de sabonetes , produto de higiene, ofertadas na data de 20 de maio de 2021 pela empresa NATURA COSMÉTICOS S.A , inscrito no CNPJ/MF sob nº ° 71.673.990/0001-77, as quais foram recebidas para benefício do Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, em conformidade com o disposto no artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.

EXTRATO

Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Fomento nº TFM/040/2022/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2021/0004292-8

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS - CNPJ nº 11.861.086/0001-63

OBJETO DO FOMENTO: Projeto "Respeita as Minas!"

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único e Alteração Do Cronograma De Desembolso.

VALOR: R\$ 116.803,19 (cento dezesseis mil e oitocentos e três reais e dezeevne centavos).

ASSINADO EM: 17/11/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)JOSE FRANCISCO DE CASSIA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE-SEFRAS

PROCESSO Nº 6074.2018/0003231-5

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao TERMO DE FOMENTO TFM/016/2022/SMDHC/FUMCAD.

CONTRATADA: Associação Assistencial Comunitária Azarias - CNPJ nº 03.864.895/0001-09

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DO INÍCIO DA VIGÊNCIA.